



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-009/ 2016

Dispõe sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Diploma da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º São os seguintes Títulos concedidos anualmente pela Câmara Municipal de Divinópolis:

- I – Título Educador do Ano;
- II – Título Servidor Padrão;
- III – Título Esportista Destaque;
- IV – Título de Cidadão Honorário;
- V – Título de Estudante do Ano;
- VI – Título Escola Destaque;
- VII – Título Destaque Cultural do Ano

Art. 2º São as seguintes Comendas concedidas anualmente pela Câmara Municipal de Divinópolis:

- I – Comenda Produtor Rural;
- II – Comenda Consciência Negra;
- III – Comenda Líder Comunitário do Ano;
- IV – Comenda Medalha Candidés;
- V – Comenda Mérito Empresarial;
- VI – Comenda Profissional da Saúde.

Art. 3º A Câmara Municipal de Divinópolis concederá ainda anualmente o Diploma Mulher Cidadã – Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º A Câmara Municipal de Divinópolis participará anualmente da entrega da Comenda Cidade Amiga em conjunto com o Poder Executivo, conforme regulamento próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 5º A Mesa Diretora, no início de toda sessão legislativa, publicará Portaria estabelecendo os critérios para entrega dos nomes e currículos dos homenageados, além do cronograma de entrega das homenagens, em concordância com a Secretaria Geral.

Parágrafo único. A concessão das homenagens seguirá procedimento administrativo, não sendo necessária a aprovação ou homologação dos nomes por meio de Resolução.

Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções de N°s 420/2010, 459/2012, 474/2013, 494/2014, 496/2014, 498/2014, 504/2014 e 506/2014.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara

Vereador Careca da Água Mineral
Vice-Presidente

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
1º Secretário

Vereador Edmar Rodrigues
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Acatando a sugestão da Consultoria Jurídica estamos apresentando a presente proposição visando agilizar e dar maior flexibilidade às concessões de homenagens pela Câmara Municipal.

As comendas continuam com previsão em Resolução própria, contudo, as regras para sua concessão serão fixadas por Portaria da Mesa Diretora. Não se justifica as comendas estarem previstas em norma própria e ainda assim, cada nome ter que ser aprovado por meio de Resolução, todas as vezes em que a Câmara providencia a realização das homenagens.

Com isso, vamos simplificar algo que não deveria ser complicado, facilitando a atividade parlamentar do Vereador quando do exercício de sua iniciativa de apresentar aqueles que serão reconhecidos pelo Poder Legislativo .

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara

Vereador Careca da Água Mineral
Vice-Presidente

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
1º Secretário

Vereador Edmar Rodrigues
2º Secretário